### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 054/2020 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
184317	FERNANDO MICHEL DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2020.

# DEVAIR APARECIDO FRANCISCO Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 053/2020**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico n. 10.331** - **Edição Extra**, de 24/11/2020, na página 10, onde constou: "... CONVOCA o grupo de candidatos relacionados no ANEXO I para se apresentarem na Academia de Polícia Civil ... no dia **04/01/2020** ...", **leia-se** "no dia **04/01/2021**".

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2020.

## DEVAIR APARECIDO FRANCISCO Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

#### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 10/2020-PROE/UEMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS - 2021

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; ea Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna pública a Abertura das Inscrições para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021), com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Vestibular UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021), objeto deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura FAPEC, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), reservando-se à Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), designada através da PORTARIA PROE/UEMS nº 140, DE 24DE NOVEMBRO DE 2020, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.
- **1.2.** As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos portais da UEMS http://www.uems.br/ingresso e da FAPEC https://www.fapec.org/concursos.
- **1.2.1.** O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na modalidade de concorrência escolhida.
- **1.2.2.** A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.
- **1.4.** As despesas com a participação no PSV-UEMS 2021 ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- **1.5.** Este Edital trata da inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de graduação da UEMS, conforme **ANEXO I CURSOS E VAGAS**.
- **1.6.** O PSV-UEMS 2021 destina-se ao candidato que concluiu ou está em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a matrícula.
- **1.6.1.** O candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente poderá se inscrever para qualquer um dos Cursos relacionados neste Edital.
- **1.6.2.** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá estar de posse do certificado de Conclusão do Ensino Médio e demais documentos listados no edital de convocação para matrícula.
- **1.7.** O PSV-UEMS 2021 contará com a opção TREINEIRO para aqueles candidatos que estiverem cursando a 1ª ou a 2ª Série do Ensino Médio ou equivalente, podendo participar das provas deste processo seletivo apenas para avaliar seus conhecimentos.
- **1.7.1.** O candidato inscrito na condição de TREINEIRO não sairá na classificação final, por não concorrer às vagas ofertadas neste Edital, mas constará no edital do resultado das provas.



